www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020 | Edição nº 1194 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Secretaria de Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Laudas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.372 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Atualiza os valores constantes das tabelas previstas no artigo 2º da Lei Complementar nº 2.489/2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 4º, da Lei Complementar nº 2.489, de 18 de novembro de 2015;

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no exercício financeiro de 2019 foi de 4,31% (Quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento),

Decreta:

Art 1º Ficam atualizados os valores constantes das tabelas previstas no item I, do art. 2º, da Lei Complementar nº 2.489, de 18 de novembro de 2015, para vigorar a partir do exercício financeiro de 2020, na seguinte conformidade:

I – para entidades empresárias que gerem valor adicionado

a) Nas atividades industrial e comercial

Valor Adicionado Médio dos anos base 2017 e 2018	Desconto no IPTU de até
- De R$ 13.105.774,39,00 até R$ 65.528.876,12	10%
- acima de R$ 65.528.876,12 até R$ 327.644.381,67	20%
- acima de R$ 327.644.381,67 até R$ 1.310.577.532,93	35%
- acima de R$ 1.310.577.532,93	50%

b) No caso de entidades empresárias prestadoras de serviços de logística que abriguem em suas dependências outras empresas que geram valor adicionado para o município de Louveira, será considerado o somatório dos Valores Adicionados informados pelas mesmas:

Valor Adicionado Médio dos anos base 2017 e 2018	Desconto no IPTU de até
- De R$ 91.740.426,99 até R$ 524.231.012,13	10%
- acima de R$ 524.231.012,13 até R$ 1.048.462.025,30	20%
- acima de R$ 1.048.462.025,30 até R$ 2.096.924.052,69	30%
- acima de R$ 2.096.924.052,69	50%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de fevereiro de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2020.

RORIGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.373 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a unificação e desmembramento dos terrenos constituídos pelos "Lotes 13 e 14", ambos da Quadra "D", do loteamento denominado "Residencial Portal do Bosque", no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Eltido Pereira Freires, Rone Maria Pereira Freires, Hugo Leonardo Fróes Dias e Rosana Gonçalves Fróes Dias, ou a quem de direito, imóveis integrantes dos objetos das matrículas imobiliárias nº 2.658 e 15.773, ambas inscritas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Considerando que o uso, ocupação e parcelamento de solo são regidos pela Lei Municipal nº 2.332, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 7.302/2019;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de unificação e desmembramento dos imóveis integrantes dos objetos das matrículas imobiliárias nº 2.658 e 15.773, todas inscritas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL

Matrícula 15.773 do ORI de Vinhedo

IMÓVEL: O terreno constituído pelo Lote n. 14 da Quadra "D" do loteamento denominado "Residencial Portal do Bosque", situado no Município de Louveira, que assim se descreve: partindo do cruzamento da divisa do lote n.13 com lote n.14 da Quadra D segue: 3,05 metros em reta fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à esquerda em curva de raio 30,00 metros na distância de 7,02 metros fazendo frente para a Rua 2: daí deflete à direita 26,10 metros em reta confrontando com o lote n. 15; daí deflete à direita 11,35 metros em reta confrontando com a área de alargamento da Estrada da Pedreira: daí deflete à direita 25,45 metros em reta até o ponto inicial confrontando com o lote n. 13, encerrando uma área de 273, 03 metros quadrados.

Matrícula 2.658 do ORI de Vinhedo

IMÓVEL: O terreno constituído pelo Lote n. 13 da Quadra "D" do loteamento denominado "Residencial Portal do Bosque", situado no Município de Louveira, o qual que assim se descreve: mede 10,00 m de frente para a Rua 2 igual medida nos fundos (confrontando com Área de Alargamento da Estrada da Pedreira); de frente aos fundos mede 25,39m (confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha para o lote com o lote 12); 25,45m do lado esquerdo (confrontando com o lote 14); encerrando uma área de 254,17 m2.

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

Matrícula 15.773

Área Destacada do Lote 14

Área destacada: (área destacada do Lote 14), partindo da divisa do Lote 13 da Quadra D segue 25,46 metros em reta, fazendo divisa com o Lote 14; daí deflete a direita e segue 1,35 metros em reta, confrontando com área de alargamento da Estrada da Pedreira; daí deflete a direita e segue 25,45 metros em reta até o ponto inicial, fazendo divisa com o Lote 13, encerrando uma área de 17,19 metros quadrados.

Matrícula 15.773

Área Remanescente do Lote 14

Lote 14 da Quadra D, do Loteamento "Residencial Portal do Bosque", situado no Município de Louveira, que assim se descreve: partindo do cruzamento do Lote 13 com o Lote 14 da Quadra D, segue 3,05 metros em reta fazendo frente para a Rua Gracila Machado (Lei Municipal 2314/2013); daí deflete a esquerda em curva de raio 30,00 metros na distância de 7,02 metros fazendo frente para a Rua Gracila Machado (Lei Municipal 2314/2013); daí deflete a direita 26,10 metros em reta confrontando com o Lote 15; daí deflete a direita 10,00 metros em reta confrontando com área de alargamento da Estrada da Pedreira; daí deflete a direita 25,46 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o Lote 14A, encerrando uma área de 255,84 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Remanescente do Lote 14

IMÓVEL: Lote 14 da Quadra D, do Loteamento "Residencial Portal do Bosque", situado no Município de Louveira, que assim se descreve: partindo do cruzamento do Lote 13 com o Lote 14 da Quadra D, segue 3,05 metros em reta fazendo frente para a Rua Gracila Machado (Lei Municipal 2314/2013); daí deflete a esquerda em curva de raio 30,00 metros na distância de 7,02 metros fazendo frente para a Rua Gracila Machado (Lei Municipal 2314/2013); daí deflete a direita 26,10 metros em reta

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

confrontando com o Lote 15; daí deflete a direita 10,00 metros em reta confrontando com área de alargamento da Estrada da Pedreira; daí deflete a direita 25,46 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o Lote 13, encerrando uma área de 255,84 metros quadrados.

ÁREA UNIFICADA

Lote 13 e Área Destacada

IMÓVEL: Lote 13 da Quadra D; do loteamento "Residencial Portal do Bosque", situado no Município de Louveira, que assim se descreve: partindo do cruzamento do Lote 12 com o Lote 13 da Quadra D, segue 10,00 metros em reta fazendo frente para a Rua Gracila Machado (Lei Municipal 2314/2013); daí deflete a direita 25,46 metros confrontando com o Lote 14; daí deflete a direita 11,35 metros em reta confrontando com área de alargamento da Estrada da Pedreira; daí deflete a direita 25,39 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o Lote 12, encerrando uma área de 271,36 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.939, de 6 de setembro de 2017.

Louveira, 03 de fevereiro de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2020.

RORIGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 058/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença para Tratamento em Pessoa da Família, no período de 30 (trinta) dias com remuneração, à servidora senhora FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, matrícula 1.555, portadora da CI/RG nº 17.249.128-9 SSP/SP, a contar da presente data, conforme ordem judicial constante no processo nº 1001671-74.2019.8.26.0691.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de fevereiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5035/2009-23 Data de Protocolo: 22/11/2019
CEVS: 352730601-206-000007-1-0 Data de Validade: 08/01/2021
Razão Social: K&G INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 62.726.310/0001-45
Endereço: Av Karl Kieblock, 891 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUÍS MORETTI FARAH CPF: 07228853857
Resp. Técnico: FERNANDA REIS GRÍGOLO DEL COMPARE CPF: 28913229838
CBO: 01150 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04259129 UF:SP
Resp. Técnico: MÁRCIO ALMEIDA CPF: 26779869813
CBO: 01150 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04464018 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5029/2009-17 Data de Protocolo: 22/11/2019
CEVS: 352730601-206-000012-1-0 Data de Validade: 08/01/2021
Razão Social: K&G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 62.726.310/0003-07
Endereço: Av Karl Kieblock, 1033 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUÍS MORETTI FARAH CPF: 07228853857
Resp. Técnico: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS NETO CPF: 12034415841
CBO: 01150 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04440443 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1041/2019 Data de Protocolo: 14/02/2019
CEVS: 352730601-931-000044-1-3 Data de Validade: 25/06/2020
Razão Social: FABIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA ACADEMIA CNPJ/CPF: 31.492.583/0001-49
Endereço: Rua Armando Steck, 159 Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. legal: FABIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA CPF: 37213294814
Resp. Técnico: DAIANA VITURINO MELLE CPF: 35231332895
CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:091215-g UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1319/2018-10 Data de Protocolo: 28/01/2020
CEVS: 352730601-381-000004-1-8 Data de Validade: 28/01/2021
Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 62.011.788/0010-80 Endereço: Rua Joaquim Simões, 150 Jardim Vera Cruz Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: OSVALDO VIEIRA CORREA CPF: 07360541115
Resp. Técnico: PRISCILA TATIANE PAULINO CPF: 30590315846
CBO: 214205 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062540037 UF:SP
Resp. Técnico: FABIO LIMA CPF: 15040558880
CBO: 214405 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5063095842 UF:SP
Resp. Técnico: LEONARDO BONIFÁCIO CARDOSO CPF: 77478495168
CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062405512 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6958/2016-4 Data de Protocolo: 08/11/2019
CEVS: 352730601-863-000212-1-0 CEVS: 352730601-863-000207-1-0
Data de Validade: 02/12/2020
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15
Endereço: Avenida Paulo Prado, 541 Santo Antônio Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CPF: 75529580653
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6958/2016-4 Data de Protocolo: 08/11/2019
CEVS: 352730601-863-000207-1-0 CEVS: 352730601-863-000207-1-0
CEVS: 352730601-863-000207-1-0 Data de Validade: 02/12/2020
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15
Endereço: Avenida Paulo Prado, 541 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CPF: 75529580653
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57688 UF:SP
Resp. Técnico: CAMILA CRISTINA CAPASSO CPF: 40624414892
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112608 UF:SP
Resp. Técnico: JOSÉ AZEVEDO PINTO JÚNIOR CPF: 26387511895

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68771 UF:SP
Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA CPF: 25869642841
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54981 UF:SP
Resp. Técnico: SAMIRA AHMAD ABOU ABBAS CPF: 21527110842
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75995 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6958/2016-4 Data de Protocolo: 08/11/2019
CEVS: 352730601-863-000210-1-6 CEVS: 352730601-863-000207-1-0
Data de Validade: 02/12/2020
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15
Endereço: Avenida Paulo Prado, 541 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CPF: 75529580653
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6577/2017-4 Data de Protocolo: 24/09/2019
CEVS: 352730601-469-000026-1-5 Data de Validade: 19/12/2020
Razão Social: BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.603.161/0004-97
Endereço: Rua Wagner Bevilaqua, 525 Leitão Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO RICARDO PINHEIRO SILVA CPF: 22507976845
Resp. Técnico: REJANE VASQUES BIEMBENGUTT CPF: 21873669879
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:9150 UF:SP
Resp. Técnico: CARLA FRANCISCA DE ARAUJO CPF: 27684738801
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31895 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento